



**CONTRATO DE Nº 002/2021  
PROCESSO DE Nº 004/2024  
3º TERMO DE ADITAMENTO**

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SERVIÇO E PLANTÃO DE EMERGÊNCIA PARA O ELEVADOR ATLAS SCHINDLER INSTALADO NA SEDE DO IPRESB, CELEBRADO ENTRE O IPRESB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI E A EMPRESA BASIC ELEVADORES LTDA.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri** autarquia municipal com sede na Alameda Wagih Salles Nemer, nº 85, Centro, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 08.434.600/0001-70, neste ato representado por seu presidente, **Weber Seagini**, portador do CPF nº [REDACTED], ora denominada simplesmente **Contratante**, e de outro lado a Empresa **Basic Elevadores Ltda.**, inscrita no CNPJ 02.254.737/0001-66, com sede na Rua Lício de Miranda, nº 796, Vila Carioca, São Paulo/SP, CEP 04225-030, representada por seu sócio **Antônio Aparecido Pereira**, portador do CPF nº [REDACTED], doravante denominada **Contratada**, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao contrato nº 002/2021 mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e o reajuste no valor, conforme cláusulas do presente instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início a partir de 5 de fevereiro de 2024 e término em 4 de fevereiro de 2025, conforme item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato Original.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

3.1. O valor global será de **R\$ 3.630,64** (três mil seiscentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos), reajustado em 3,706990 % pela variação do INPC-IBGE, conforme item 3.2 da Cláusula Terceira do Contrato Original.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

DS  
WS

DS  
PISC

DS  
AAP



**5.1.** As despesas decorrentes da execução deste aditamento correrão por conta da dotação orçamentária específica consignada para o exercício de 2024 sob a rubrica nº 04.01.01.09.272.0100.2100.3.3.90.39 e de dotação orçamentária específica para o exercício de 2025.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

**6.1.** Continuam em vigor, devidamente ratificadas neste ato, as demais cláusulas do Contrato de nº 002/2021, firmado em 28 de janeiro de 2021, e de seus demais Termos de Aditamento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente, por si e seus representantes, em 02 (duas) vias de igual teor e rubricadas para todos os fins de direito na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Barueri, 31 de janeiro de 2024.

DocuSigned by:  
*Weber Seragini*  
20C8CDE00ED846C...

**Weber Seragini**  
Presidente  
Contratante

DocuSigned by:  
*Antonio Aparecido Pereira*  
74EB445075204C7...

**Antônio Aparecido Pereira**  
Sócio  
Contratada

**Testemunhas:**

DocuSigned by:  
*Pedro Ivo Siqueira Cezario*  
0B3E82FA62C5423...

Nome: PEDRO IVO SIQUEIRA  
CEZÁRIO

CPF nº:

Nome:

CPF nº: